

[REDACTED]

PRESIDÊNCIA

Gabinete

Portarias

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 170/2018 TRE/PRE/DG/GABDG

O Desembargador JOÃO MARIA LÓS, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE/MS n.º 170/1997), e

Considerando o artigo 22, da Resolução 23.501, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral e a Resolução TRE-MS nº 616, de 11 de maio de 2018, que adota a resolução do TSE;

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com as atribuições constantes do art. 23 da Resolução n. 23.501/2016 - TSE.

Art. 2º A Comissão de Segurança da Informação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro e na sua ausência, pelo segundo:

- I) SÉRGIO ROBERTO DA SILVA - Secretaria de Administração e Finanças;
- II) FABIANA SALIBA PEREIRA RAMALHO - Secretaria de Tecnologia da Informação;

